



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 552 - 27 de março de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura combate a dengue na Vila do Abraão

Ação mobilizou 42 agentes de combate às endemias,
que visitaram mais de 700 domicílios



Agentes de combate às endemias visitaram residências

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou na terça-feira, 24, um mutirão de combate à dengue na Vila do Abraão, na Ilha Grande. Assim como o Parque Mambucaba, que recebeu um mutirão na última semana, o panorama da Vila do Abraão é de alerta. Na ação, que contou com o apoio da Subprefeitura da Ilha Grande, a secretaria de Saúde mobilizou 42 agentes de combate às endemias, que efetuaram visitas domiciliares, apresentação de teatro de fantoches na escola da comunidade, e ficaram responsáveis por uma tenda, na qual moradores e turistas receberam informações de como eliminar os focos do mosquito.

- O poder público trabalha para que o panorama se estabilize, porém é importante que a sociedade civil trabalhe em conjunto, na eliminação dos focos do mosquito. Na Vila do Abraão os moradores encamparam a luta e é isso que queremos que ocorra durante o ano todo e não somente no

momento de alerta da doença - disse Rodrigo Oliveira, secretário de Saúde.

O combate ao mosquito continuou pela quarta-feira, dia 25, com a aplicação do fumacê pela equipe da Vigilância Ambiental. Como forma de evitar que novos focos se espalhem pela Vila do Abraão, caminhões de lixo foram retirados pela equipe da subprefeitura. Mais de 700 residências foram visitadas e a retroescavadeira utilizada na ação efetuou 13 viagens. Entretanto, o descarte irregular dos resíduos ainda preocupa, segundo Romário Gabriel Aquino, diretor de Vigilância Ambiental.

- Os moradores são orientados sobre a coleta de lixo e a importância do descarte correto. Porém temos encontrados os focos em latas de refrigerantes e copos de guaraná, que são jogados em terrenos baldios e contribuem para que o mosquito deposite seus ovos - lembrou Romário.

Segundo o último LIRAA, de janeiro deste ano, o índice de infestação do município estava em 1,6% (16 de cada mil casas visitadas tinham larvas do mosquito *Aedes aegypti*). Quando se trata especificamente do Parque Mambucaba, esse índice chega a 2,7% (27 de cada mil casas visitadas tinham larvas do mosquito *Aedes aegypti*).

A Prefeitura de Angra também mantém um serviço telefônico para troca de informações, denúncias de locais possíveis de criadouro ou sugestões. O número do Disque-Dengue é o (24) 3377-7808.



Prefeitura cobra
melhoria nos
serviços
dos Correios

02



Prefeita inaugura
fábrica de
lanternas para
maricultura

12

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultural - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Pesquisadores vêm a Angra para conhecer a rede de saúde

FGV/SP analisa situação de populações expostas a risco de acidentes nucleares

Dois pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV) e da Universidade do Colorado (EUA) estiveram em Angra dos Reis na semana passada para uma entrevista com o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira. Nelson Pedroso Júnior, coordenador de pesquisa do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV/SP e a professora Donna Goldstein, da universidade norte-americana realizam uma pesquisa

sobre o direito à saúde e à segurança de populações que vivem sob risco de acidentes nucleares no Brasil. Angra dos Reis possui duas usinas nucleares em seu território e uma terceira em construção.

- Receber a visita dos pesquisadores demonstra que podemos colaborar efetivamente nos planos de evacuação e atendimento emergencial em caso de acidente com componentes radioativos. Este é um tema de saúde pública e como

Angra dos Reis possui usinas em funcionamento e uma terceira em construção, é mais do que oportuno debater o tema. Espero que a pesquisa deles aponte caminhos para o Poder Público e reforce a necessidade de vigilância e investimentos constantes - explicou Rodrigo Oliveira.

Os pesquisadores também se reuniram representantes da Secretaria de Meio Ambiente, e da Defesa Civil para discutir a mesma pauta.

Prefeitura cobra melhoria nos serviços dos correios

Após intermediação do poder público, empresa sinaliza normalização em até 15 dias

O município de Angra enfrenta um problema com a entrega de correspondências e encomendas em toda a cidade. A situação sensibilizou o poder público municipal, que convocou uma equipe técnica dos Correios do Rio de Janeiro a fim de melhorar a prestação de serviço na cidade. O encontro entre a Prefeitura de Angra e a empresa foi na segunda-feira, 23, na sede do Executivo.

A principal reclamação da população foi em função da demora na entrega das correspondências, o que estava causando um grande transtorno e impedindo os moradores de pagarem suas contas em dia. Segundo o vice-prefeito Leandro Silva, além disso, muitas comunidades no município ainda não são contempladas pelos serviços postais.

- Solicitamos a presença da equipe técnica aqui para discutirmos, além desse grande problema que é o da distribuição das correspondências, a questão da cobertura do serviço. Em algumas comunidades ele ainda não existe. Conseguimos avançar nesse primeiro tema e marcaremos uma próxima reunião para debatermos sobre a ampliação do serviço. No ano passado, fizemos toda as numerações de casas e ruas do Campo Belo e Promorar, agora esperamos uma ação efetiva da parte da empresa nessas localidades - explica Leandro.

Após essa intermediação do poder público, a empresa sinalizou que o serviço será normalizado em até 15 dias, a contar a partir desta segunda-feira, 23. A empresa também informou que vai agilizar a contratação do pessoal que ainda falta para normalizar a entrega nos locais que já são atendidos.



Leandro Silva cobrou regularidade dos serviços

Prefeitura oferece tratamento gratuito contra tabagismo

Tratamento é realizado em 26 ESF's do município e no CEM do Centro

A Prefeitura de Angra dos Reis oferece tratamento gratuito a quem deseja parar de fumar. No ano passado, foram atendidas 302 pessoas. Cento e vinte delas pararam de fumar já no quarto encontro dos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, que fazem parte do Departamento de Ações

Programáticas (DAP).

- O trabalho do programa consiste em levar qualidade de vida ao cidadão e fazer com que ele abandone este hábito que é maléfico à saúde. Oferecemos medicamentos que contribuem para isso, tais como adesivos, bupropiona e goma de mascar. É importante salientar que cada um

deve continuar o tratamento, pois ele só terá eficácia se for levado até o final - explica Vanderléia Rodrigues, coordenadora do programa no município.

Para mais informações sobre o programa, o cidadão pode entrar em contato pelo telefone 3368-7338 ou na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 9.613 DE 13 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 068/2015/ SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 06 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
ANDRÉ PORTO PEREIRA SIMIONATO	191.011
JERÔNIO BERLAMINO DE ALMEIDA	190.666
MARCELO PEIXOTO DA SILVA	190.491
ROGÉRIO COUTINHO DIAS	190.403

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 9.614 DE 13 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 124/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ROGÉRIO SALVADOR DE SOUZA**, Matrícula 24.321, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.615 DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009, e considerando os termos do Ofício nº 05/2015/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 02 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição a titular Leila Kessler Machado, Representante da Secretaria de Governo, nomeada pelo Decreto nº 9.371, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto

nº 9.595, de 27 de fevereiro de 2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.616 DE 16 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 020/2015/SOH.SPRS, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 10 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ADERALDO DA SILVA PAES**, Matrícula 24.308, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
16 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.617 DE 16 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 027/2015/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CARLA FERREIRA POUSA COSTA**, Matrícula 20376, para compor como suplente, a Equipe de Apoio que atua nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.618 DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 026/2015/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES**, Matrícula 23888, para compor como Presidente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 9.552, de 09 de janeiro de 2015, no período de 02 a 31 de março de 2015, durante as férias de titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.620 DE 20 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 141/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 13 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ILTON DOS SANTOS LUIZ**, Matrícula 24192, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.479, de 01 de outubro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ERRATA

No EXTRATO do CONVÊNIO, entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS COM TERMINAIS MARÍTIMOS, FLUVIAIS E TERRESTRES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL- ABRAMT, firmado em 12/02/2015, e publicado no Boletim Oficial do Município nº 551, de 20/03/15,

Onde se lê:

“ **CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS COM TERMINAIS MARÍTIMOS , FLUVIAIS E TERRESTRES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL- ABRAMT .”**,

Leia-se:

“**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS COM TERMINAIS MARÍTIMOS, FLUVIAIS E TERRESTRES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL- ABRAMT..”**, e

Onde se lê:

“**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015”**,

Leia-se:

“**DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015”**.

Angra dos Reis, 24 de março de 2015
MAURICIO BALESIDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

ERRATA 003/2015

Na publicação da Portaria 179/2015, datada de 09 de março de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 550 do dia 13/03/2015, páginas 37.

Onde se lê:

“Art 1º. EXONERAR MAURO SÉRGIO LINO, matrícula 4641, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento, **símbolo CC-2**, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“Art 1º. EXONERAR MAURO SÉRGIO LINO, matrícula 4641, do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento, **símbolo CC-3**, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ERRATA

Na publicação da Ordem de Serviço nº 001/2015, datada de 04 de março de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 549, de 06/03/2015, página 11,

Onde se lê:

“**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015.**”

Leia-se:

“**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 003/2015

A SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADA** a **Portaria nº 001/2015**, datada em 19 de janeiro de 2015, referente a fiscalização dos serviços de execução de obra do Cais do Provetá – Ilha Grande – Angra dos Reis - RJ, Processo nº 10646/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 20 de março de 2015.

Júlio Magno Ramos

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº017/2015/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, o servidor **HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR** – Engenheiro Civil, matrícula 1239, para exercer a fiscalização do serviço abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REMOÇÃO DE ENTULHO NA ÁREA CONTINENTAL E INSULAR, COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RASPAGEM, PINTURA MANUAL E MECANIZADA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE RIOS E CANAIS, LIMPEZA DE TRILHAS, LIMPEZA DE MOBILIÁRIO URBANO, LAVAGEM DE RUA, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Bairro: DIVERSOS

Empresa: LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Processo: 20782/2013

Memorando: 188/2014

Ordem de serviço: 006/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 21/1/2015

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 034/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO, Matrícula nº 190.477, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de **ADRIANA FERREIRA HENRIQUES** para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 066/2015/FUSAR/SGEP, datada de 12 de março de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ADRIANA FERREIRA HENRIQUES, para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dezenove de março de dois mil e quinze(19.3.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Anulação da Portaria Nº 140/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 140/2015, datada de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Oficial, edição 548 de 27 de fevereiro de 2015, fls. 09.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dezenove de março de dois mil e quinze(19.3.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Designação de **MONICA EDELENYI PINTO** para responder pelo Programa DST/AIDS e Hepatites Virais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MONICA EDELENYI PINTO, médica sanitária, matrícula 4501812, para responder pelo Programa DST/AIDS e Hepatites Virais do Município de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dezenove de março de dois mil e quinze(19.3.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de **JORDANA SANTOS SOUZA**, para o cargo de Recepcionista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JORDANA SANTOS SOUZA, para o cargo de Recepcionista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em vinte de março de dois mil e quinze (20.3.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 259/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0290/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

CEDER o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 3145, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 260/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0436/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 03 de março de 2015,

RESOLVE:

CEDER a servidora **DENISE SANTOS PIRES**, Agente Administrativo, Matrícula 4798, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 261/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015003981, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SHIRLEY DE AZEVEDO E SILVA**, Docente II, Referência 601, Matrícula 3803, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 05 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 263/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015003667, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA AIDA DE CASTRO REIS**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula 5675, Padrão "H", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 264/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015002269, de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KELES FIRMINA ROSA SOARES**, Matrícula 17790, do cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 265/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO PAULO PEIXOTO TEIXEIRA, Matrícula 3547, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Elétrica, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 266/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE, Matrícula 6500038, do Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, da Coordenação de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 267/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSANA NUNES RAMOS, Matrícula 14197, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Expediente e Atendimento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 268/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO PAULO PEIXOTO TEIXEIRA, Matrícula 3547, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, da Coordenação de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 269/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Elétrica, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 270/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 141/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 21646, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Expediente e Atendimento, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 271/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 019/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 22586, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 01 de março a 31 de março de 2015, durante o auxílio-doença do titular Lúcio Pinheiro Garcia Barbosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 272/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2015/SOH/SSH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 22555, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 273/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015001279, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER**, Docente II, Referência 600, Matrícula 434, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 274/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 233/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora Rosana Nunes Ramos, Recepcionista, Matrícula 14197, efetuada através da Portaria nº 019/2012, de 02 de janeiro de 2012, com efeitos a contar de 12 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 275/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO EDUARDO DE JESUS BARROSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Suporte, da Gerência de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 276/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0355/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA PLACIDO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 277/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 170/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 3437, da Função Gratificada de Assistente de Emergência 24 Horas, da Subcoordenação de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 278/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 170/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO SOARES DE ASSIS, Matrícula 19122, para a Função Gratificada de Assistente de Emergência 24 Horas, da Subcoordenação de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 279/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 446/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 04 de março de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, Matrícula 13694, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atendimento e Expediente, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 280/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2015/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANO DE MOURA VIDAL, Matrícula 17150, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 MARÇO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECISÃO**Prestação de Contas**

Entidade: **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**

PROCESSO Nº **3805/2014**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes nos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 01/2015, emitida pela Assessoria de Controle Interno da SAS, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**, relativa às parcelas de março a dezembro de 2014 do Convênio firmado com o Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.625, de 01 de janeiro de 2013.

Angra dos Reis, 12 de março de 2015

Neuza Terezinha Nardelli Rosa

Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECISÃO**Prestação de Contas**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

PROCESSO Nº **3026/2014**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constantes nos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 02/2015, emitida pela Assessoria de Controle Interno da SAS, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de março a dezembro de 2014 do Convênio firmado com o Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.625, de 01 de janeiro de 2013.

Angra dos Reis, 12 de março de 2015

Neuza Terezinha Nardelli Rosa

Subsecretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

COMUNICADO DE POSSE

Considerando o que dispõe o capítulo V, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, foi eleita no dia 26/02/2015, por unanimidade a chapa única, para completar o biênio 2013/2015, devido a renúncia do presidente anterior.

Sendo composta por:

- Albes Ribeiro – Presidente
- Walknaer de Almeida Meira - Vice-presidente

Délcio José Bernardo

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

IX SALÃO DE PINTURA “DIVINO ESPÍRITO SANTO-2015”**30 ANOS DE RESGATE – HISTÓRIA E TRADIÇÃO REGULAMENTO****1) INSCRIÇÃO**

- a) A inscrição, juntamente com a entrega da obra, será aceita no período de 06 de abril a 15 de maio de 2015;
- b) podem participar somente artistas plásticos radicados em Angra dos Reis;
- c) a obra, convenientemente embalada e sem qualquer identificação, deverá ser entregue na Casa da Cultura Poeta Brasil dos Reis, localizada na Avenida Raul Pompeia, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23900-000, no horário de 10h às 17h, acompanhada de sobrecarta fechada contendo a identificação completa do autor do trabalho e o título da obra;
- d) na ocasião da entrega a obra será numerada e preenchida uma ficha de inscrição, sendo fornecido um comprovante de entrega;
- e) não caberá a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR - qualquer responsabilidade por extravio ou avarias de obra, se enviada pelos correios ou por qualquer outro meio de transporte.

2) TEMA

- a) A obra deve ser identificada com o seguinte tema DIVINO ESPÍRITO SANTO, referente à Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis;
- b) cada participante pode concorrer com até 02 (duas) obras, ainda não expostas, desde que com enfoques diferenciados, na medida mínima de 20x30cm e máxima de 60x90cm;
- c) a técnica a ser utilizada pode ser pintura a óleo, aquarela, guache ou mista, com moldura ou acabamento na obra, devendo, porém, ter gancho que permita ser pendurada.

3) JULGAMENTO

- a) A Comissão Julgadora, constituída por 05 (cinco) membros, de reconhecido saber no campo das artes plásticas, selecionará as 10 (dez) melhores obras, classificando-as;
- b) o julgamento será feito em sessão reservada, no dia 19 de maio de 2015, e será divulgado na mesma data, às 19h, na Casa da Cultura Poeta Brasil dos Reis;
- c) para efeito de desempate prevalecerão as notas mais altas e, se ainda assim permanecer o empate, caberá à Comissão Julgadora a decisão, respeitado o disposto neste Regulamento.

4) PREMIAÇÃO

- a) Os autores das obras classificadas nos 03 (três) primeiros lugares farão jus a certificado e troféu;
- b) haverá premiação das obras contemplando os três primeiros colocados com os seguintes valores:
1º lugar R\$ 2.000,00
2º lugar R\$ 1.500,00
3º lugar R\$ 1.000,00
- c) as obras premiadas do 1º ao 3º lugares passarão a integrar o acervo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR;
- d) os classificados do 4º ao 10º lugares receberão certificado de menção honrosa;
- e) na hipótese de um mesmo participante ter 02 (duas) obras classificadas, nos 03 (três) primeiros lugares, só fará jus a uma premiação;
- f) a obra classificada em primeiro lugar fará parte do material publicitário da FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, do próximo ano;
- g) a premiação acontecerá no dia 24 de maio de 2015, às 19h

na Praça Zumbi dos Palmares durante o encerramento da FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao fazer sua inscrição o participante estará aceitando os termos deste Regulamento, inclusive cedendo direitos de imagem a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR - ficando sujeito à desclassificação pelo não cumprimento do mesmo;
- b) todas as obras concorrentes participarão da exposição, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no período de 19 a 31 de maio de 2015;
- c) os quadros expostos se houver interesse de seus autores, poderão ser negociados durante o período da exposição;
- d) as obras só poderão ser retiradas após o término da exposição, mediante apresentação do recibo de inscrição, ficando à disposição dos autores ou responsáveis, na Casa da Cultura Poeta Brasil dos Reis, até o dia 10 de junho de 2015;
- e) será desclassificada a obra que não estiver devidamente identificada;
- f) não podem participar do Concurso os membros das comissões organizadora e julgadora;
- g) casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Délcio José Bernardo

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

II CONCURSO DE DESENHO SOBRE A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ANGRA DOS REIS - 2015

30 ANOS DE RESGATE – HISTÓRIA E TRADIÇÃO REGULAMENTO

1 – INSCRIÇÃO

- a) A inscrição, junto com a entrega dos desenhos, será aceita até o dia 30/04/2015;
- b) poderão participar alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio de escolas públicas e particulares de Angra dos Reis, cabendo a escola promover um concurso interno, com o tema “Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis-30 anos de resgate”, nas categorias: Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- c) o desenho deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h na Casa Larangeiras, localizada na Praça Zumbi dos Palmares, nº 125, Centro - Angra dos Reis/RJ;
- d) os trabalhos deverão ser entregues, devidamente identificados (nome, turma e escola), em tamanho ofício, centralizado e fixado em papel cartão (cor vermelha, tamanho 40 X 50cm), coloridos com tinta guache ou similares, podendo conter aplicações (colagem) em alto-relevo;
- e) cada escola deverá indicar os 03 (três) primeiros trabalhos classificados, nas categorias citadas na letra (b) e enviar os demais para votação popular, excluindo da votação os três primeiros colocados.

2- PREMIAÇÃO

- a) Receberão certificado de participação, os autores dos 03 (três) desenhos classificados de cada escola, do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- b) entre os desenhos selecionados pelas escolas, haverá, durante a exposição, votação popular, até o dia 25/05/2015 para escolha dos cinco primeiros colocados das categorias: Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- c) todos os trabalhos entregues serão expostos durante a Festa do Divino Espírito Santo, no período de 07 a 27 de maio de 2015, na Casa Larangeiras;
- d) os trabalhos só poderão ser retirados após o término da exposição, de 28/05/2015 a 12/06/2015;
- e) a premiação acontecerá às 19h no dia 24/05/2015, na Praça Zumbi dos Palmares durante o encerramento da Festa do Divino Espírito Santo.

Délcio José Bernardo

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0927
AUTUADO ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO RUA: GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, ATRÁS DO Nº 157 – VILA HISTÓRICA

COORDENADAS UTM: 23K 549705.66 m E / 7453890.76 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- CORTE E VEGETAÇÃO E PARCELAMENTO CLANDESTINOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0932
REFERÊNCIA EMBARGO Nº 00166

AUTUADO CARLOS JOSÉ CARVALHO

ENDEREÇO RUA MANOEL LÚCIO, Nº 55, MORRO DA BOA VISTA – ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM:23K 548495.16 m E; 7454427.41 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- OBRA IRREGULAR INSERIDA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO PNSB (PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA)

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZAMENTO DAS CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 933
AUTUADO MARIA DA PIEDADE MAMÉDIO

ENDEREÇO BR 101, KM 138/50 – SN - 4º DISTRITO – PRAIA VERMELHA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 550879.16 m E / 7453705.05 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- CONSTRUÇÃO EM APP DE CURDO D'ÁGUA E ESTÁ INSERIDO DENTRO DO PARQUE DA SERRA DA BOCAINA.
- CURSO D'ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 1,20 m DE LARGURA E APROXIMADAMENTE A 17,00 m DE DISTÂNCIA DAS CONSTRUÇÕES.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZAMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM APP DE CURSO D'ÁGUA E A RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1007
AUTUADO MAURO HENRIQUE MAGALHÃES

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2.787, PRAIA GRANDE, ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°1'26.62" S; 44°20'33.31" O.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- CONSTRUÇÃO INSERIDA NA APA DE TAMOIOS, SOBRETUDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO IMÓVEL OU DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVEM A ANTERIORIDADE DAS EDIFICAÇÕES AO ANO DE 1989

(CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0164

AUTUADO MICHELE TAVARES DE BARROS

ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°06'32,0"S; 44°13'07,6" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 109/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0299 e 0301

AUTUADO GILBERTO KAMNITZER

ENDEREÇO AV. ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO Nº 9.288, PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 29°02'42,5"S; 44°14'40,30" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 103/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 0371

AUTUADO MAURO CANDIDO LIMA

ENDEREÇO ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº, PRÓXIMO AO SÍTIO BEM-ME-QUER, BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'08,1"S; 44°15'29,3" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/GLCA/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE

CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/
 NOTIFICAÇÃO Nº 0307

AUTUADO CHARLES PEREIRA DAMIÃO

ENDEREÇO RUA TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, Nº 62, VILA NOVA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'48.2"S; 44°18'34.0" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº108/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 616,02 (SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
 AMBIENTAL Nº 0720

AUTUADO JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JÚNIOR

ENDEREÇO RUA DA PONTA DO CARDOSO, S/Nº, LOTE 17A – LOTEAMENTO PORTO BELO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°55'41.55"S; 44°21'49.08" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR INSERIDA NA APA DE TAMOIOS SEM A LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 5.432,97 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/
 NOTIFICAÇÃO Nº 1002

AUTUADO GERALDO DI BIASE

ENDEREÇO RUA DONA GUILHERMINA, 77, CASA, CENTRO – BARRA DO PIRÁ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°59'19.5"S; 44°19'39,9"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- OBRA EM ANDAMENTO INSERIDA NA APA DE TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 - LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 38 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 30.295,86 (TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
 AMBIENTAL Nº 0667

AUTUADO CRISTIANE NEVES DOS SANTOS RAMOS

ENDEREÇO RUA DA PRAIA, 33, PROVETÁ, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°10'57.52"S; 44°20'23.69"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO EM APP

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 11.136,76 (ONCE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
- PROVIDENCIAR O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU NÃO EDIFICANTES E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
 AMBIENTAL Nº 0501

AUTUADO COSTAFER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

ENDEREÇO ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 4.848, GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'32,4"S; 44°17'56,3" W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (MANGUEZAL) E CONSTRUÇÃO DE MURO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 35.684,28 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/GLCA/2015

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
 AMBIENTAL Nº 0198

AUTUADO MAURO HENRIQUE DE MAGALHÃES

ENDEREÇO ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, SN (ENTRADA DO BAIRRO CANTAGALO) ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'52,7"S; 44°10'11,6"W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 -LEI ESTADUAL Nº 3467/2000
- ARTIGO 38 - DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 56.775,57 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA SETE CENTAVOS)
- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/
 NOTIFICAÇÃO Nº 0925

AUTUADO GENILSON DO NASCIMENTO DE FREITAS

ENDEREÇO ENTRE O TERMINAL MARITÍMO MAXIMILIANO DA FONSECA E A PRAIA DO MACIES – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°03'10.89"S; 44°13'59.21"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CAMPING IRREGULAR NA ÁREA DE TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 98 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.178,94 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/
 NOTIFICAÇÃO Nº 0808

AUTUADO AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº, ENCRUZO DA ENSEADA - ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'49.665"S; 44°18'40.20" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 44 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 30.869,35 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA

E CINTO CENTAVOS).

• FICA O AUTUADO ADVERTIDO A APRESENTAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA ELABORADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010. **PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 30 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e
 Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/GLCA/2015
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
AMBIENTAL Nº 0920

AUTUADO JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO RODOVIA MÁRIO COVAS, S/Nº, GLEBA D, L - BALN. GAMBOA - ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'23.62"S; 44°18'30.00" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO

ENQUADRAMENTO LEGAL:

• ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

• MULTA APLICADA: R\$ 11.107,10 (ONZE MIL, CENTO E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 20 de Março de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0124/2014

AUTUADO: IVAN DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 33 - VEROLME

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 45371-2

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 2953 DE 22/10/2014, FICANDO INCURSO NO DECRETO 2735/2003, ARTIGO XXV, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIRS, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/11/2014.

Angra dos Reis, 18 de março de 2015.
 SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0491/2015

AUTUADO: JOSÉ EDUARDO VERÍSSIMO TEIXEIRA

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 5.137 - VILA VELHA

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 33926-7

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 3184 DE 21/11/2014, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/03/2015.

Angra dos Reis, 18 de março de 2015.
 SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 3043/2014

AUTUADO: MANOEL PASSOS FERNANDES

ENDEREÇO: TV CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 81 ANT 51 - PARQUE PEREQUÊ

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13646-5

INFRAÇÃO: PADRONIZAR O ABRIGO DO HIDRÔMETRO DENTRO DOS PADRÕES DO SAAE FICANDO INCURSO NO ARTIGO 28 PARÁGRAFO 2º DO DECRETO 2735/2003, NO PRAZO DE 07 DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 30/12/2014.

Angra dos Reis, 18 de março de 2015.
 SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HOTEL MONTE ALEGRE LTDA.

SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO :072/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº **072/2013**, pelo prazo de 02(dois) meses, cujo objeto é a hospedagem de pacientes para tratamento quimioterápico junto ao Inca na cidade do Rio de Janeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$51.608,00**(Cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais),correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº **0194/2015, de 07/01/2015**, ficha nº **20150919**, natureza da despesa **339039**, classificação funcional nº **10-301-0129-2216**, vínculo **2004**, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 374/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e COMPANHIA ULTRAGÁS S/A.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO : 097/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº **097/2013**, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender o Hospital Geral da Japuíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$32.400,00**(trinta e dois mil e quatrocentos reais), correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº **1671/2015, de 01/12/2015**, ficha nº **20142027**, natureza da despesa **339039**, classificação funcional nº **10-302-0181-2483**, vínculo **2004**, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, vindo a ser suplementado no início do exercício financeiro seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3155/2013.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2015/FUSAR

PROCESSO Nº 4219/2014/FUSAR

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis** resolve contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **RK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA – ME**, para fornecer sistema coletor para Broncoscopia – (tipo bronquinho), fraco em pvc atóxico, tubo em pvc siliconado para adaptação ao Broncoscópico, tampa com 2 (duas) vias, possui um adaptador que permite vários calibres de tubo-alça para transporte e fixação, capacidade 120ML, fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei

8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 43 à 47, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I – FAVORECIDO: RK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.970.581/0001-00

II – VALOR GLOBAL: R\$754,00 (setecentos cinquenta e quatro reais)

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: menor preço.

IV - PRAZO: A combinar.

V - EMBASAMENTO LEGAL : Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária Nº.27.2701.339039.10.302.181.2483 .00.00**, do exercício financeiro de 2015.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringência ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

7.2. Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 4219/2014/FUSAR**, independente de transcrição.

7.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis, 18 de março de 2015.
 Eric Rocha Turbay Rangel
 Superintendente Administrativo
 Matr. 4502599

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 4219/2014/FUSAR, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, para a contratação direta da empresa **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.581/0001-00, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 754,00 (setecentos cinquenta e quatro reais)

Angra dos Reis, 18 de março de 2015.
 RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO AOCF

CONTRATO Nº 008/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de concurso público voltado ao preenchimento de vagas para diversos cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do **Memorando nº 905/ SECT/2014**, devidamente autorizado pelo secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia constante do **Processo Administrativo nº 22669/2014 de 15/12/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Angra dos Reis, 02 de março de 2015.
 MAURICIO BALESDENT BARREIRA
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS

CONTRATO Nº 009/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de concurso público voltado ao preenchimento de vagas para diversos cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil, quinhentos e

quarenta reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2015, Ficha nº 20150805, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 26.001.339036.08.244.134.2 247.18, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 863/2015, de 17/03/2015, no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil, novecentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 698/2015/FMAS, de 07/01/2015, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ratificado pela mesma em 17/03/2015 no Termo de Dispensa nº 004/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015000089.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015

Angra dos Reis, 19 de março de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAURI SOARES CARDOSO .

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua da Limeira, nº 96, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2015, Ficha nº 20150805 compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 26.01.339036.08.244.134.2247, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 845, de 30/01/2015, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 713/2015/FMAS, de 07/01/2015, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ratificado pela mesma em 26/01/2015 no Termo de Dispensa nº 001/2015, constante do processo administrativo nº 12480/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2015
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREGÃO 20/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO :144/2014

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO DE ANGRA DOS REIS e ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada em serviços de mensagem de texto ,utilizando o recurso SMS(Short Message Service), no total de 1.000.000(um milhão)de SMS , com objetivo de avisos de alerta sobre as condições meteorológicas no Município de Angra dos Reis, utilizado pela Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crise da SEDECT/AR.

VALOR: Não haverá qualquer alteração no valor da ata de Registro de Preço nº013/2014.

ESTE EXTRATO TERÁ VALIDADE APARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Angra dos Reis, 25 de março de 2015.
Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Antoniaela Barbosa Lopes, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, a Ordem de Serviço nº. 0005, em que o Agente Público lavrou o Auto de Infração em face de **ANDRE GUSTAVO ALMADA ROJAS ME**, devidamente inscrito no **CNPJ nº. 03.382.410/0001-32**, com endereço na Rua José Belmiro da Paixão, nº. 320, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessada de colher a multa de R\$ 2.574,82 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos, na forma abaixo: Assim pelo presente Edital fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o **Auto de Infração Nº. 3118**, por não possuir Alvará de Licença para Funcionamento, tendo o seu Alvará de Licença Precário vencido em 14/10/2014. Assim, tendo infringido o artigo 11, inciso II, letra “d” da Lei nº 820/1999, alterada pelo artigo 27 da Lei 1.142/2001, foi lavrado o referido Auto de Infração. Objetivando dar ciência ao infrator ficando este intimado a r centavos), ou apresentar defesa por escrito no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do Edital em Boletim Oficial. Destaca-se ainda que a falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário.

Orienta-se ainda que, para o autuado regularize a situação atinente a renovação do Alvará de Licença para Funcionamento é necessário a solicitação junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 05 dias do mês de março de 2015. Eu, Bruno Cacella Neville de Castro, matrícula 22.211, Auditor Fiscal da Receita Municipal; Antoniaela Barbosa Lopes , Secretária Municipal de Fazenda.

Antoniaela Barbosa Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Antoniaela Barbosa Lopes, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, a Ordem de Serviço Nº. 0005, em que o Agente Público lavrou o Auto de Infração em face de **ANDRE GUSTAVO ALMADA ROJAS ME**, devidamente inscrito no **CNPJ nº. 03.382.410/0001-32**, com endereço na Rua José Belmiro da Paixão, nº. 320, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente Edital fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o **Auto de Infração nº. 3117**, por não ter cumprido as determinações contidas na Notificação nº. 38.231, contrariando assim, o disposto nos artigos 155 e 195 da Lei 262/1984, ficando a infratora incurso no artigo 203, inciso I da Lei 262/1984 e alterações. Nestes termos, deve a infratora recolher a multa de R\$ 1.287,46 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 05 dias do mês de março de 2015. Eu, Bruno Cacella Neville de Castro, matrícula 22.211, Auditor Fiscal da Receita Municipal; Antoniaela Barbosa Lopes , Secretária Municipal de Fazenda.

Antoniaela Barbosa Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MINUTA

Artigo 1 – Cria o Fórum de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Tendo em vista a necessidade de discutir intersecretorialmente questões relacionadas a saúde da pessoa com deficiência propomos a Criação do Fórum de Saúde da Pessoa com Deficiência (FSPD).

Artigo 2- Os objetivos do FSPD são:

1)Propor ações intersecretoriais voltadas para a Pessoa com Deficiência (PCD);

2)Apoiar as ações realizadas para a PcD;

3)Viabilizar a execução de ações propostas pelo Ministério da Saúde para a Rede de Atenção a Saúde da PcD;

Artigo 3- Serão componentes da FSPD:

A coordenação da Área Técnica da Pessoa com Deficiência (ATPD) -

Diretoria de Ações Programáticas (DAP);

2) 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) junto ao Conselho Municipal de Direitos da PCD;

3)01 representante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

4) 01 representante do Programa Melhor em Casa;

5) 01 representante do Centro de Assistência Psicossocial Infantil (CAPSI);

6) 01 representante do atendimento aos ostomizados;

7) 01 representante da Educação Permanente;

8) 01 representante da Atenção Especializada em Reabilitação;

9) 01 representante da Reabilitação Hospitalar de cada hospital do município (HGJ, Santa Casa e Hospital de Praia Brava);

10) 01 representante da Regulação municipal;

11) 01 representante do Tratamento Fora de Domicílio;

12) 01 representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis;

13) 01 representante dos prestadores de serviço para PcD no município;

14) O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPPD) ou seu representante;

15) 01 representante da Gerência de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação;

16) 01 representante da Secretaria de Ação Social (SAS);

Artigo 4- Frequência de reuniões

O grupo deverá se reunir 01 vez por trimestre, sempre nas primeira terça feira de cada mês, de 08 às 12 horas, nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

Artigo 5- O Coordenador da ATPD será o presidente do FSPD e ficará responsável pelas seguintes ações:

Agendamento das reuniões;

Gerenciar o Fórum;

Promover eleição periódica para demais funções de vice-Presidente e secretário;

Ata e documentos referentes aos resultados da reunião.

Artigo 6 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Alves Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 189/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei nº 1.509 de 30 de dezembro de 2004;

Considerando a necessidade da realização de credenciamento de empresas para a prestação de serviços complementares de exames diagnósticos em otorrinolaringologia e fonoaudiologia.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão, visando estudos para elaboração do Edital de Chamamento Público para contratação de empresas para a prestação de serviços complementares de exames diagnósticos em otorrinolaringologia e fonoaudiologia.

Art 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público para contratação de empresas para a prestação de serviços complementares de exames diagnósticos em otorrinolaringologia e fonoaudiologia, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, tendo como representantes:

Presidente:

- Monique Claudino dos Santos – matrícula 18154

Substituto:

- Aline Figueredo de Oliveira Mansur – matrícula 11645

Membros:

- Monique Claudino dos Santos – matrícula 18154
- Aline Figueredo de Oliveira Mansur – matrícula 11645
- Adriel Felipe Conceição de Lacerda – matrícula 4502282
- Carlos Eduardo Blanco – matrícula 23662
- Andreia Lopes Pires – matrícula 4501701

Art 3º - O prazo fixado no Art 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FuSAR e devidamente justificado.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRI-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
20 DE MARÇO DE 2015

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 90/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 556/2015.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E - Matrícula Nº 5312**.
- **FLORAMI BARBOSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F - Matrícula Nº 5584**.
- **GILDA HELENA LADISLAU LOPES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F - Matrícula Nº 5932**.
- **MANOEL DE CARVALHO IGNÁCIO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 5480**.
- **WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5933**.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 91/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 578/2015.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

- **REGINA COELI LIMA BRAZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 5699**.
- **WALTER SOUSA DE LIMA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 6003**.
- **HELIO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6001**.
- **ADRIANA MIRANDA DE MENDONÇA PIANEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B - Matrícula Nº 5951**.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 92/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 558/2015.

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores**, o seguinte servidor:

- **SANDRA RIBEIRO TORRES INOUE**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5735**.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 093/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 423/2015,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido o Servidor **ÊNIO FELIX GONÇALVES**, do Cargo Público de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, pertencente ao Grupo Ocupacional de Nível Médio II, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 02 de Março de 2015.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 094/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 688/2015,

1 – Fica autorizada, a partir de 09 de Março do corrente ano, a Assessora Parlamentar **Ana Paula Rodrigues Camargo Valente**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador **Eduardo Da Silva Godinho**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 096/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 567/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2015, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores**, o seguinte servidor:

- **MARCOS ANTÔNIO VARGEN DE MELLO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 097/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 795/2015.

RESOLVE:

1 – Designar os servidores - **TUANI SALES DE QUEIROZ, AUXILIAR LEGISLATIVO I - MATR. Nº 5178 e DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA, AUXILIAR LEGISLATIVO I - MATR. Nº 5267** - para compor o quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 098/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 572/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2015, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E**.
- **FLORAMI BARBOSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B**.
- **MANUEL DE CARVALHO IGNÁCIO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B**.
- **LEANDRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F**.
- **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 100/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 593/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

CLENILDA NASCIMENTO DA CRUZ, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI**.

MARIANA CORDEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI**.

JAQUELINE FÁTIMA DE PAULA DE SOUZA do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI**.

IDMAR CARLOS CORDEIRO, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – ID**.

CRISTINA DO NASCIMENTO JOSÉ, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B**.

ANA PAULA MOTA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 101/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 601/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 12 de Março do corrente ano, o Assessor Parlamentar **José Carlos de Almeida**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador **Fábio Macedo Dias**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 104/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 797/2015.

RESOLVE:

1 – Designar o servidor - **DIEGO MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE LEGISLATIVO - MATR. Nº 5182** - para compor o quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Implantação do Parlamento Juvenil.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 417/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2014

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses.

VALOR MENSAL: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 08/03/2015 e término em 07/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 152/2015, datada de 05/03/2015, no valor de R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 25/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79 § 5º da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

Prefeita inaugura fábrica de lanternas para maricultura

Estimativa é aumentar a produção de vieiras em 2015 de 30 para 50 toneladas



Produto será barateado para maricultores de toda a Costa Verde

- A razão que nos motivou a correr atrás e a realizar o sonho de construir esta fábrica foi a inclusão social. Foi mostrar que essas pessoas do Cais e da Pestalozzi podem contribuir muito para a sociedade - disse ele.

A prefeita se disse emocionada com a inauguração. Conceição lembrou que o processo para a construção da fábrica foi iniciado em 2007 e não encontrou no governo municipal da época o apoio necessário para sair do papel.

- Hoje, oito anos depois, o projeto é uma realidade, e graças aos esforços das equipes da prefeitura, estamos gerando oportunidades de trabalho. Isso me deixa bastante satisfeita. Estamos dando oportunidade de integração social a um grupo de pessoas que geralmente é alijado da sociedade, mas que, na verdade, se mostra produtivo e capaz de contribuir com o desenvolvimento do nosso município - ressaltou Conceição.

O subsecretário de Pesca, Ronaldo Viana, fez um resumo do desenvolvimento da maricultura na cidade. Ele destacou os incentivos que o setor vem recebendo na atual gestão municipal e lembrou da importância da iniciativa da prefeita Conceição Rabha ao convidá-lo para a função de subsecretário, garantindo representação ao setor na prefeitura.

- A prefeita foi a primeira a reconhecer a importância de se ter um representante da maricultura dentro do governo e isso tem sido fundamental para os desdobramentos de ações positivas, como a que estamos concretizando hoje - afirmou.

Ainda segundo Ronaldo, as ações de maricultura têm sido tão efetivas que, no ano passado, foram produzidas 30 toneladas de vieiras e, para 2015, a expectativa é chegar a 50 toneladas. Além da fábrica, mais duas fazendas de cultivo de vieiras serão implantadas, gerando renda e criando emprego para a população da Ilha Grande.

A prefeita Conceição Rabha participou, na manhã desta quinta-feira, 26, de uma solenidade para marcar o início das atividades da fábrica de lanternas para maricultura de Angra. A cerimônia foi na Secretaria de Pesca e Aquicultura, responsável pela coordenação do processo de implantação da nova fábrica. O espaço também será a sede da Associação de Maricultores da Baía da Ilha Grande (Ambig), que é a entidade gestora do projeto e se responsabilizará pela seleção dos maricultores a serem beneficiados.

Metade dos recursos utilizados na execução do projeto veio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e, a outra metade, da Prefeitura de Angra. A fábrica de lanternas irá funcionar na Japuiba. A mão de obra ficará por conta dos alunos da Pestalozzi e do Centro de Atividades Integradas em Saúde Mental (Cais). Eles são os responsáveis pela confecção das lanternas, trabalho que faz parte das oficinas artesanais desenvolvidas pelas entidades.

A previsão é que a fábrica, já em 2015, produza 1.200 lanternas, que atenderão produtores de Angra, Paraty, Mangaratiba e Itaguaí. Um dos benefícios da fábrica é baratear a produção. O custo de uma lanterna produzida no município será mais baixo para o maricultor. Parte do valor será destinado à Pestalozzi e, a outra parte, será para a compra de material usado na confecção. O outro benefício é o social, como ressaltou o secretário de Pesca, Júlio Magno.